



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

P O R T A R I A N.º. 070,
De 03 de julho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 89, da Lei n.º. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a servidora **SÔNIA MAGALY DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º. **XXX.419.234-XX**, ocupante do Cargo efetivo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A referida licença será concedida a partir de 03.07.2024, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal